



Resolução CIR-CN/MT Nº 002, de 26 de março de 2021.

Dispõe sobre a alteração da Composição dos Membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

II - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

III - A Lei nº 12.466 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretarias de saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

IV - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

V - A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores regionais – CIR no estado de Mato Grosso;

VI - A posse de novos gestores Municipais de Saúde dos municípios e do Escritório Regional de Saúde que compõe a Região Centro Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato grossense do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino, 26 de março de 2021.


Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora da CIR/MT


Flávio Vinícius Fonseca de Sá
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-CN Nº 002 DE 26 DE MARÇO DE 2021

Coordenador da CIR: Sandra Regina Ferreira Guimarães

Vice Regional do COSEMS: Flávio Vinícius Fonseca de Sá

Secretário Executivo Regional: Gilvânio de Avila

Segmento Gestor Municipal		
Município	Titular	Suplente
1 - Alto Paraguai	Silvana Rodrigues do Nascimento	Miriã Gonçalves dos Santos
2 - Diamantino	Marinêze de Araújo Meira	Michele Graziela de Oliveira Nobile
3 - Nobres	Evelyn Bonatelli Hanel	Loiva Regina Zimmer Takase
4 - Nortelândia	Flávio Vinícius Fonseca de Sá	Leonam Silva Cruz
5 – Nova Maringá	Cláudia Pauletto	Leosandra Dalla Costa
5 - Rosário Oeste	Anderson Rodrigo de Sá	Talita Helena Peixoto Peron
6 - São José do Rio Claro	Cleide Maria Anzil	Lilian Rosa Tavares da Silva Bernardo

Segmento Gestor Estadual		
Titulares	Suplentes	
1 – Sandra Regina Ferreira Guimarães	Luiz Tércio de Lima	Coordenação
2 – Luzia Mendes da Silva	Josiane Roberta Paes de Barros	Atenção à Saúde
3 – Euclécio Santiago de Araújo	Cláudio Junior Ferreira Guimarães	Hospital SJB
4 – Maria da Guia de Santana Souza	Mônica Lima Gomes	Vigilância Sanitária
5 – Givaldo Lima	Vinicius Jose N. Almeida	Vigilância Ambiental
6 – Fabiane Domingues Leite	Sandra Regina Ferreira Guimarães	Central de Regulação
7 – Jacildo Siqueira de Pinho	José Carlos Resende de Barros	Vigilância Epidemiológica

Diamantino, 26 de março de 2021.


Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora da CIR/MT


Flávio Vinícius Fonseca de Sá
Vice Regional do COSEMS/MT